



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**  
**Departamento de Assuntos Estudantis**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-8249/3721-9494 - FAX (48) 3721-9835  
[www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br) - e-mail: [prae@reitoria.ufsc.br](mailto:prae@reitoria.ufsc.br)

Memorando Circular n.º 005/DeAE/PRAE/2015

Em 28 de julho de 2015.

Aos Senhores/as Diretores/as dos Centros de Ensino e Campi, Coordenadores de Curso de Graduação, Chefes de Departamento e demais professores/as.

**Assunto: Viagens de Estudo 2015.2**

Prezados/as,

Pelo presente, comunicamos que este departamento está liberando, a partir de **28 de julho**, o site [www.viagemdeestudo.ufsc.br](http://www.viagemdeestudo.ufsc.br), para programação das viagens de estudos do semestre 2015.2.

Os professores/as que pretendem realizar viagens de estudos, devidamente incluídas no plano de ensino das disciplinas dos cursos de graduação, deverão providenciar as respectivas programações, preenchendo solicitação no site indicado acima, após **login** com o **idufsc** (*Viagens de Estudos/Nova Solicitação/Nova Solicitação de Viagem de Estudo*) até **12/08/2015**, **com roteiro completo da viagem**. (No caso de haver alguma programação de viagem com data de realização anterior a 17 de agosto deverá enviar, além da proposta pelo site, Solicitação Digital via SPA). Posteriormente, confirmar no sistema em até 15 (quinze) dias, antes da realização da viagem. Destacamos que é de **responsabilidade do proponente a confirmação da viagem** e não do DeAE/PRAE. Quando houver necessidade de roteiros complementares que excedam os campos disponíveis no formulário on-line o proponente deverá realizar contato com o DeAE/PRAE com roteiro pormenorizado para realizar contratação de forma a atender integralmente a proposta submetida via e-mail [deae@contato.ufsc.br](mailto:deae@contato.ufsc.br).

Lembramos ainda que são de responsabilidade do Centro de Ensino/Campi as diárias dos motoristas das viagens, bem como, a homologação dos pedidos realizados dos seus respectivos Centros/Campi que são enviadas pelo DeAE/PRAE a partir de 13/08/2015.

Importante ressaltar que, as viagens **deverão** ser avaliadas pelos professores responsáveis, mediante o formulário “**AVALIAÇÃO DE VIAGEM**” disponível no site

SLS/P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**  
**Departamento de Assuntos Estudantis**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-8249/3721-9419 - FAX (48) 3721-9835  
[www.prae.ufsc.br](http://www.prae.ufsc.br) - e-mail: [prae@reitoria.ufsc.br](mailto:prae@reitoria.ufsc.br)

[www.prae.ufsc.br/formularios/](http://www.prae.ufsc.br/formularios/). A avaliação deve ser enviada ao DeAE/PRAE, após 48 (quarenta e oito) horas da realização da viagem, através do e-mail [deae@contato.ufsc.br](mailto:deae@contato.ufsc.br). A avaliação é de extrema importância para a devida cobrança das empresas que prestam serviços a UFSC e igualmente serve para que este Departamento proceda com o pagamento da empresa.

Destacamos a importância de potencializar o planejamento articulado nos diferentes cursos com o acompanhamento de seu/sua Coordenador/a, oportunizando assim, o aproveitamento máximo dos recursos investidos e alcançar os objetivos pedagógicos da atividade proposta, bem como, o atendimento a todos/as.

Solicitamos a colaboração à ampla divulgação da **PROGRAMAÇÃO DAS VIAGENS DE ESTUDOS**, para o semestre 2015.2, nos seus respectivos Departamentos de Ensino e Coordenadorias de Cursos de Graduação.

Destacamos que não serão autorizadas viagens de estudos após esse prazo que será observado de forma **rigorosa** pela PRAE. Viagens que não se enquadrarem nos objetivos do programa ou que não vierem acompanhadas de roteiro completo, devidamente incluídas nos planos de ensino das disciplinas, como prevê normativa, serão indeferidos. Confira o cronograma abaixo:

<b>28/07 a 12/08</b>	<b>Período para submeter às propostas de viagens de estudos.</b>
<b>13/08 a 17/08</b>	<b>Período para a homologação dos pedidos pelas Direções de Centros/Campi e pelo DeAE/PRAE.</b>
<b>18/08</b>	<b>Publicação dos resultados pelo DeAE</b>

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e/ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Sergio Luis Schlatter Junior  
Diretor do Departamento de Assuntos  
Estudantis - DeAE  
PRAE/UFSC  
Portaria nº 787/GR/2012